

III SIMPÓSIO LUSO-BRASILEIRO DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL
(SILUBESA)

TEMA 8
POLÍTICAS E PROBLEMAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DA
ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL

O PODER LOCAL E A POLÍTICA SANITÁRIA E AMBIENTAL

ADELINO DA SILVA TAVARES
Vereador do pelouro de saneamento básico e higiene pública da C.M. Seixal

RESUMO

O autor com esta intervenção, procura revelar algumas experiências vividas nas Autarquias do Distrito de Setúbal, principalmente naquela onde exerce o cargo de Vereador: o Município do Seixal.

Refere a indispensabilidade de participação dos Municípios na esfera dos órgãos executivos e, ou, consultivos que tenham a ver com as questões ambientais. O desenvolvimento económico das regiões, consequência e na razão directa do nível de satisfação das necessidades básicas das populações.

Plano Municipal de Saneamento Básico, capítulo predominante dos Planos Directores Municipais e instrumento decisivo para a qualidade de vida dos moradores. A vitalidade do Poder Local Democrático.

As Associações de Municípios para iniciativas determinadas.

Apoios supramunicipais: regras existentes. Legislação, Regulamentação e Normalização e a inadequação actual.

Política financeira e a eficácia dos estímulos.



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CAMARA MUNICIPAL

O PODER LOCAL E A POLITICA SANITÁRIA E AMBIENTAL

Volvidos que são 14 anos de Democracia em Portugal, o Poder Local impõe-se, cada vez mais, com um manancial de potencialidades indiscutivelmente necessárias para a definição e concretização das acções dirigidas à qualidade de vida dos moradores.

Muitas das iniciativas experimentadas pelos Municípios deste País, desde Abril de 1974, preconizadas em função das carências básicas das populações, tiveram e continuarão a ter, incidência predominante nas condições sanitárias e ambientais.

Com legítima representação popular, maior sensibilidade para a preservação dos recursos naturais e património comunitário, o Poder Local Democrático será sempre determinante nas políticas de desenvolvimento regional e mesmo nacional.

Novos incentivos, agora colocados aos municípios sugerem a associação das iniciativas, normalmente comuns, visando a compatibilização das políticas com a sua integração para o desenvolvimento global e harmonioso.

A Associação dos Municípios do Distrito de Setúbal, surgida como inovadora da capacidade de entendimento inter-municipal numa região inesgotável de potencialidades, de cerca de 670.000 habitantes, e contemplando: riquíssimas áreas de exploração agrícola; zonas privilegiadas para o desenvolvimento do turismo, desde a vasta praia Atlântica até às zonas ribeirinhas tradicionais com reconhecido património histórico; também com uma dinâmica de expansão industrial suficientemente diversificada e nivelada aos maiores índices de produtividade existentes no País.

Nesse contexto, decidiu a Associação dos Municípios do Distrito de Setúbal, encomendar a um consórcio de empresas o Plano Integrado de Desenvolvimento do Distrito de Setúbal, cuja fase inicial se encontra concluída através do diagnóstico dos estrangulamentos, problemas e potencialidades da região, impossíveis de serem equacionados por cada Município isoladamente.

Verdadeiro instrumento de planeamento supramunicipal cujas linhas de desenvolvimento e ordenamento integram acções de natureza diferenciada a serem implementadas com vários actores institucionais. Por exemplo: medidas de acção directa, de competência exclusiva da gestão autárquica; acções do domínio da Administração Central através de propostas e reivindicações desencadeadas pelas autarquias; e pela sensibilização, apoio e dinamização das actividades do domínio, e ou, competência da iniciativa privada.

No Distrito de Setúbal verificam-se os maiores índices reveladores de desenvolvimento. No aproveitamento escolar, mas também quanto aos níveis de população servida com o abastecimento de água potável, com os sistemas de colecta das águas residuais e ainda de remoção e tratamento dos resíduos sólidos.



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

Recentemente, promoveu a Associação de Municípios do Distrito de Setúbal um encontro subordinado à temática "Defesa do Ambiente por quem vive e trabalha no Distrito de Setúbal". Manifestação exemplar protagonizada por Deputados, Autarcas, Professores Universitários, Ecologistas, Técnicos, Empresas, Sindicatos, Organismos Oficiais, etc., que, em dois dias, relataram experiências, leccionaram, recomendaram e, fundamentalmente, avisaram para a extraordinária importância de serem preservados os recursos naturais, defendidos os ecossistemas, na perspectiva de garantir a qualidade de vida com conseqüente e coerente desenvolvimento económico do Distrito.

Na oportunidade, foram reveladas sérias preocupações quanto às ameaças de extermínio de algumas espécies animais (golfinhos e cegonhas), ou ainda pelo "genocídio" programado das aves migradoras que sempre ocuparam a reserva natural e zona húmida de aves aquáticas, quiçá a mais importante da Europa, ensombrada pela eventual expansão do Campo de Tiro de Alcochete.

As precárias condições existentes no tratamento das águas residuais domésticas, e significativamente das industriais, que estão a poluir sobremaneira os estuários dos Rios Tejo e Sado, foram profundamente referidas, naquele encontro, pois têm enorme influência no crescente desequilíbrio ecológico dos espaços líquidos e ribeirinhos envolventes da Região. Essa circunstância faz ressaltar a necessidade de entrosamento das várias iniciativas programadas, ou já em curso, que os Municípios destinaram a defender, e recuperar, aquelas importantes riquezas naturais.

Entretanto, muitas acções decorrem como contributo para a necessária conjugação de iniciativas. É disso exemplo a elaboração do Plano Geral de Saneamento do Município do Seixal, definidor de todos os sistemas de intercepção, condução e tratamento de águas residuais, perspectivados para corresponder ao planeamento urbanístico e de ocupação do solo, constantes também, nos estudos preliminares do Plano Director Municipal.

As obras da fase inicial do Plano Geral de Saneamento do Concelho, estão já em curso, tendendo a retirar da Baía Natural do Seixal todas as saídas de águas residuais domésticas e industriais. A regeneração da qualidade das águas que vão sulcando nos importantes sapais e esteiros onde nidificam a fauna e a flora, tornará a Baía Natural do Seixal mais atraente e fascinante, com melhores condições para a prática dos desportos náuticos e de várias actividades culturais e de lazer. Também um ancoradouro singular de embarcações de recreio.

A defesa da traça arquitectónica dos bairros ribeirinhos, condicionando ali toda a construção, tem despertado o interesse também da iniciativa privada, indispensável na dinâmica do desenvolvimento económico, mormente na área do turismo.

Os moradores, constituindo maioria de idades inferiores a 30 anos, participam activamente nos movimentos populares de expressão cultural e recreativa. São cerca de 25.000, os que frequentam os estabelecimentos de ensino oficial, para quem se privilegiam as



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

acções permanentes de informação e sensibilização, nomeadamente através de Boletim Municipal mensal.

Face á herança recebida do período anterior ao 25 de Abril de 1974, de abusiva exploração do solo e à necessidade de ordenamento do território, neste Concelho, onde se verifica o maior crescimento demográfico na última década, a Câmara Municipal criou gabinetes técnicos de Reconversão dos Loteamentos Clandestinos que possibilitou e enriqueceram, in loco, o diálogo com os novos pequenos proprietários interessados em assumir os respectivos processos e compromissos de legalização.

Muitas das acções então empreendidas contaram também com o trabalho voluntário dos moradores interessados nesses processos de transformação e recuperação urbanística.

Neste momento, é reconhecido o esforço então despendido pois estão já alcançadas as elevadas taxas de cobertura na satisfação das necessidades básicas de toda a população: 100% servida com águas de abastecimento público; mais de 85% serve-se da rede Municipal de efgotos e também 100% tem recolhido os resíduos sólidos, que são tratados eficazmente em Aterro Sanitário inter-municipal com o Concelho de Almada.

Entretanto, a estes exemplos de uma gestão realista do Poder Local têm sido colocadas algumas dificuldades por parte da Administração Central, que se confunde em muitos órgãos desconcentrados de poder, sem meios nem operacionalidade, mas tão fartos em propaladas intenções.

Impõe-se o cumprimento do preceito constitucional de Regionalização para se corresponder aos novos desafios colocados pela integração europeia e as rigorosas directivas muitas das quais inatingíveis pelas Autarquias se não lhes forem também criados os meios necessários - principalmente de âmbito técnico e financeiro.

A regionalização administrativa será tão mais necessária quanto se evidência a acção discricionária da Administração Central na atribuição dos fundos da Comunidade Europeia para o desenvolvimento regional.

Os Municípios, pela acção dos seus eleitos, não prescindirão das suas responsabilidades para o cumprimento das tarefas necessárias aos melhoramentos das condições sanitárias e ambientais dos seus moradores.

Escamotear as capacidades e a vitalidade do Poder Local relegando-as ou mesmo não as tomando em devida conta e atenção, compromete-se seriamente o desenvolvimento integral do país.